|  |
| --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**  **AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023.**  Venho pelo presente instrumento, com base no Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA n.º 27168 do TCE/PR, **cancelar** a realização do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Triolândia, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação.  Tal cancelamento se justifica devido a operações a serem efetuadas no processo pelo departamento solicitante.  Tão logo as readequações sejam efetuadas, o referido certame será publicado novamente com numeração distinta seguindo todos os preceitos legais.  Registre-se e Publique-se.  (OBS: ESTE AVISO TORNA SEM EFEITO O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º1002 DE 02/03/2023)  Ribeirão do Pinhal, 02 de março de 2023.  DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  PREFEITO MUNICIPAL. |